



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

Doc. 4698
04/11/19

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.077/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR PROFESSORA LÍGIA MAGALHAES.

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR PROFESSORA LÍGIA MAGALHÃES**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.043.323/0001-56 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LÍGIA MAGALHÃES**, situada à Rua Osório de Moraes, nº 957, Bairro Inconfidentes, em Contagem/MG, CEP. 32.210-140, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Luciana Reis Jimenez Arriaga, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Stella Hanriot, nº. 518/807, Bairro Buritis, portadora do CPF Nº 731.420.006-82 e RG MG 3.995.472 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº077/2019 de 02/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso **077/2019**, no valor de R\$ 137.470,79 (Cento e trinta e sete mil e quatrocentos e setenta reais e setenta e nove centavos).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 188.093,11 (Cento e oitenta e oito mil e noventa e três reais e onze centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 755 e 832/2019/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.1.12.361.0030.2087- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.


CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 01 de Novembro de 2019.


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


LUCIANA REIS JIMENEZ ARRIAGA
Caixa Escolar PROFESSORA LIGIA MAGALHÃES

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR PROFESSORA LIGIA MAGALHÃES

CNPJ: 26.043.323/0001-56

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Av. Osorio de Moraes Nº: 957 CEP: 32210-140

Bairro: Inconfidentes Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3363-5224 \ em.ligiamagalhaes@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: BRASIL 001 Nº conta corrente: 27374-0 Agência: 5875-0

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Luciana Feis Jimenez Arriaga

CPF: 731.420.006-82 CI /Orgão Expedidor: MG 3.995.472 SSP/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Stella Hanriot Nº: 518/807 CEP: 30575-120

Bairro: Buritis Cidade: Belo Horizonte UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 99171-2331 \ luarriaga@yahoo.com.br

02 - OUTROS PARTÍCIPIES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Outubro de 2019 Término: 29/02/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR PROFESSORA LIGIA MAGALHÃES.

JUSTIFICATIVA

Handwritten signature and initials.

04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:	911	Unidade Executora	E.M. PROFESSORA LIGIA MAGALHÃES
-------------------------------	-----	-------------------	--

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Outubro/2019 a Fevereiro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Outubro/2019 a Fevereiro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Outubro/2019 a Fevereiro/2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****1.12.1.12.361.0030.2087 - 33504100 Fonte: 0101**

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental. (Reforma dos banheiros dos estudantes; Reforma elétrica; Reparos em janelas; Instalação de alambrados na entrada e refeitório).	R\$ 137.470,79	Outubro/2019 a Fevereiro/2020
	R\$ 137.470,79	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental. (Reforma dos banheiros dos estudantes; Reforma elétrica; Reparos em janelas; Instalação de alambrados na entrada e refeitório).	R\$ 137.470,79	Outubro/2019 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 137.470,79	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fundamental. (Reforma dos banheiros dos estudantes; Reforma elétrica; Reparos em janelas; Instalação de alambrados na entrada e refeitório).	R\$ 137.470,79	Até 29/03/2020



b
Jin

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 01 de Novembro de 2019


LUCIANA REIS JIMENEZ ARRIAGA
Caixa Escolar Professora Ligia Magalhaes

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2019


Superintendência de Educação Básica **Eunice Margaret Coelho**
Matrícula: 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2019


Hilton Aparecido Moreira Diretoria Financeira
Diretor de Orçamento e Finanças
Matrícula: 1509412

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2019


Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 034/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DEPUTADO JORGE FERRAZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 157.031,97 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.1.12.361.0030.2087 - NATUREZA: 33504100 e 44504100– FONTE: 0101
 ASSINADO: 01/11/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 067/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PEDRO DE ALCÂNTARA JÚNIOR DE CONTAGEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 68.220,91 (SESSENTA E OITO MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.1.12.361.0030.2087 - NATUREZA: 33504100 e 44504100– FONTE: 0101
 ASSINADO: 01/11/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 077/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA LIGIA MAGALHAES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 137.470,79 (CENTO E TRINTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.1.12.361.0030.2087 - NATUREZA: 33504100 e 44504100– FONTE: 0101
 ASSINADO: 01/11/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 036/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DOMINGOS DINIZ MOREIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 88.531,08 (OITENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.1.12.361.0030.2087 - NATUREZA: 33504100 e 44504100– FONTE: 0101
 ASSINADO: 01/11/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 006/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR CÂNDIDA ROSA DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 48.617,06 (QUARENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E SEIS CENTAVOS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.1.12.361.0030.2087 - NATUREZA: 33504100 e 44504100– FONTE: 0101
 ASSINADO: 01/11/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 100/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR ANTÔNIO CARLOS LEMOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 32.983,90 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.1.12.361.0030.2087 - NATUREZA: 33504100 e 44504100– FONTE: 0101
 ASSINADO: 01/11/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 024/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI DARCY RIBEIRO DE CONTAGEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 23.287,73 (VINTE E TRÊS MIL E DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:





MEMO Nº085 /2019/ REDE FÍSICA/ SEDUC

Contagem, 26 de setembro de 2019.

Aos Senhores
Diogo Antônio Soares Fagundes
Emerson Ludgero Ribeiro
Assessoria Jurídica
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicita a elaboração de edital de licitação para reforma parcial da E.M. Professora Lígia Magalhães.

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos a elaboração de edital e demais providências, no que couber, para a realização de reforma parcial da E.M. Professora Lígia Magalhães, visto a real necessidade de intervenção.

Deste modo, os objetos e valores a serem contratados, deverão seguir o seguinte: REFORMA DOS BANHEIROS DOS ALUNOS/REFORMA ELÉTRICA/REPAROS EM JANELAS A INSTALAÇÃO DE ALAMBRADOS NA ENTRADA E REFEITÓRIO. O valor total estimado para as obras é de **R\$ 137.470,79 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e nove centavos)**.

Para tanto, encaminhamos anexo ao presente, os seguintes documentos:

- a) Planilha – Tabela Estimativa de Custos com Memória de Cálculo (SUDECAP);
- b) Memorial Descritivo;
- c) Relatório fotográfico.


Por fim, solicitamos a maior brevidade possível no andamento da demanda, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Sem mais, antecipamos agradecimentos, renovando protestos de elevada estima.

Atenciosamente,


Silvinei Rodrigues Braga
Assessor Fiscal de Obras
Subseção de Infraestrutura
Secretaria Municipal de Educação




26/09/2019
Emerson L. Ribeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

MEMORIAL DESCRITIVO
E.M. PROFESSORA LÍGIA MAGALHÃES

1 - Objetivo do documento

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar os materiais e componentes envolvidos neste. Tal documento relata e define o projeto executivo e suas particularidades. O projeto executivo da reforma define as intervenções necessárias e suficientes para realizar a recuperação das patologias identificadas nas unidades escolares, sem alterar o projeto arquitetônico original, com exceção da adequação do tipo de material anteriormente empregado, bem como por ajustes ao projeto-padrão fornecidos em função de atendimento a exigências específicas, elaborados localmente por equipe técnica capacitada.

2 - Justificativa

O prédio da unidade escolar indicado para reforma possui histórico de manutenções pontuais devido ao dinamismo do sistema acadêmico. Dentre essas vistorias e análises do estado de conservação, foram identificadas situações patológicas que se não forem submetidas à reforma, terão sua vida útil reduzida ou pode haver perda de área ativa efetiva.

Em virtude do grande número de escolas com demanda significativa para a reformas/serviços, fora criado o Programa Pró-Escola, instituído para oportunizar que as unidades educacionais definam suas prioridades quanto às melhorias na infraestrutura da escola. A análise se deu por parte da Comissão técnica designada para tal finalidade, sendo considerados os seguintes parâmetros para seleção das obras/serviços contemplados:

Idade média de cada unidade;

Estado de conservação;

Demanda patológica de maior potencial destrutivo a curto e médio prazo;



Lígia Magalhães



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES**

- Número de alunos atendidos pela unidade;
- Densidade demográfica do entorno da escola;
- Definição de prioridade por parte da escola;
- Disponibilidade orçamentaria.

3 - Detalhamento geral

Neste item, foram vistoriadas as demandas solicitadas pela unidade escolar, conjuntamente, entre profissionais da Secretaria Municipal de Educação e do (a) Dirigente Escolar. Não foram consideradas as intervenções que exigem projetos específicos, tais como: Projeto contra incêndio, SPDA, redimensionamento das instalações elétricas, cabeamento estruturado.

4 – Serviços a executar:

A contratação pretendida é, em resumo, a execução dos serviços descritos nas planilhas anexas (Planilha de Custos/Memória de Cálculo), e serão executados nas dependências da unidade escolar acima descrita tendo em vista a necessidade técnica das intervenções, conforme os objetos abaixo elencados:

1. Serviços iniciais de instalação da obra abrangendo a instalação das placas de obras e dos dispositivos de segurança a serem utilizados no decorrer de sua execução;
2. Reforma dos banheiros dos alunos;
3. Reforma elétrica;
4. Reparos em janelas e instalação de novos alambrados.

5 - Prazo de execução das obras:

O prazo considerado razoável para a execução das obras será de 60 (sessenta) dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES**

6 – Quanto aos preços unitários de custo:

As fonte de pesquisa de preços utilizadas foram as Tabelas de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG E SINAPI – MG, nas versões desonerada e onerada, sendo considerada a mais vantajosa para administração.

Os Preços unitários não constantes na Tabela da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG foram compostos de acordo com pesquisas de mercado.

7 – Encargos Sociais e BDI:

Tanto para a taxa de encargos sociais, quanto o BDI, foi adotada a composição inserida na Tabela de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG.

8 – Dispositivos de proteção da obra:

A obra será executada dentro das dependências da unidade escolar supramencionada no presente documento, com a rotina funcional em andamento, assim, torna-se imprescindível que sejam utilizados dispositivos de sinalização e proteção dos ambientes, de tal maneira que, se evite a ocorrência de situações que possam colocar em risco a integridade dos operários de empresa contratada, dos funcionários, dos alunos e do público em geral, conforme normas vigentes.

Contagem, 26 de setembro de 2019.



Silvinei Rodrigues Braga
Assessor Fiscal de Obras
Subsecretaria de Gestão e Operações
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Contagem

*Silvinei Rodrigues Braga
Fiscal de Obras
Secretaria de Educação
Matrícula 1514708*





TABELA DE ESTIMA DE CUSTOS COM MEMÓRIA DE CÁLCULO

LOCAL: E.M. PROFESSORA JÚLIA MAGALHÃES

OBJETO: REFORMA DOS BANHEIROS DOS ALUNOS/REFORMA ELÉTRICA/REPAROS EM JANELAS E INSTALAÇÃO DE NOVOS ALAMBRADOS.

REFERÊNCIAS: SUDECAP 04/2019 / SINAPI 06/2019 DESONERADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	CUSTO UNIT C/ BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO						TOTAL DO ITEM (R\$)	
					X	COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.	QTD.		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES											
01.03.02	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSAO DIGITAL P. SUDECAP	M2	201,36	264,75	1	3		2,7	8,1		8,1	R\$2.144,48
	TOTAL DO ITEM 01											R\$2.144,48
02	BANHEIROS MASCULINO E FEMININO											
02.07	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES											
02.07.01	REMOÇÃO DE ESQUADRIA METALICA											
	DE PORTA OU JANELA	M2	10,29	13,53							8,25	R\$111,62
	Portas cabines				4,00			1,50			3,30	
	Porta PNE OBSERVAÇÃO : UMA PORTA ESTÁ SOLTA				1,00			1,5			1,35	
	Porta entrada				2,00			2			3,60	
02.09	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO INCLUSIVE AFASTAMENTO											
02.09.03	CERAMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRAULICO	M2	12,46	16,38							82,94	R\$1.358,49
	Banheiro feminino				1,00			2,80	41,55			
	Banheiro masculino				1,00			2,80	41,38			
02.10	DEMOLIÇÃO DE PISO INCLUSIVE AFASTAMENTO											
02.10.03	CERAMICO OU LADRILHO HIDRAULICO	M2	9,69	12,74							25,90	R\$329,91
	Banheiro feminino				1				11,65			
	Banheiro feminino				1				0,66			
	Banheiro masculino				1				13,59			
02.14	DEMOLIÇÃO MANUAL, DE ALVENARIA INCL. AFASTAMENTO											
02.14.01	DE ALVENARIA DE TIJOLOS E BLOCOS	M3	77,65	102,09							24,96	R\$2.548,58
	Divisórias (parte da frente)				2,00			1,7	0,09			
					2,00			1,7	0,14			
					2,00			1,7	0,48			
					2,00			1,7	0,04			
	Divisórias internas				4,00			1,7	0,98			
	Parede bancada banheiro masculino				1,00			0,93	0,08			
	Banco banheiro masculino				1,00			0,15	0,15			
02.21	REMOÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS				1,00			1	0,15			
02.21.01	LOUÇAS	UN	43,52	57,22							6	R\$343,32
	Vasos sanitários								6			
02.21.03	METAIS COMUNS(CONDUITE,SIFAO, REGISTRO, TORNEIRA)	UN	9,45	12,42							12	R\$149,04
	Torneiras								5,00			
	Sifão								5,00			
	Registro								2,00			
02.21.04	METAIS ESPECIAIS (VÁLVULA DE DESCARGA, CAIXA SILEN)	UN	9,45	12,42							3	R\$37,27
	Descargas banheiro feminino								1			
	Descargas banheiro masculino								2			
02.21.06	REMOÇÃO DE LUMINARIA INCANDESCENTE	UN	0,61	0,80							2,00	R\$1,60
02.26	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO											

Handwritten signature

TABELA DE ESTIMA DE CUSTOS COM MEMÓRIA DE CÁLCULO

LOCAL: E.M. PROFESSORA LÍGIA MAGALHÃES

OBJETO: REFORMA DOS BANHEIROS DOS ALUNOS/REFORMA ELÉTRICA/REPAROS EM JANELAS E INSTALAÇÃO DE NOVOS ALAMBRADOS.

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	CUSTO UNIT S/ BDI	CUSTO UNIT C/ BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO						TOTAL DO ITEM (R\$)	
					X	COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.	QTD.		
02.26.01	M3	DMT <= 50,0 M empolamento 1,6	18,24	23,98							32,36	R\$775,99
					41,55		0,03		1,99			
					41,38		0,03		1,99			
					25,90		0,03		1,24			
					16,96		1		27,14			
02.29		TRANSPORTE DE MAT.DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA										
02.29.01	VG	CAÇAMBA 5m³	220,00	289,26							7,00	R\$2.024,82
		TOTAL DO ITEM 02										R\$7.680,65
03		REVESTIMENTOS										
14.05.05	M2	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM./AREIA, A COLHER	5,28	6,94							82,94	R\$575,58
		Revestimento			1,00	14,84		2,80	41,55			
		Revestimento			1,00	14,78		2,80	41,38			
14.05.21	M2	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6 CIMENTO E AREIA	18,14	23,85							82,94	R\$1.978,02
		Banheiro feminino			1,00	14,84		2,80	41,55			
		Banheiro masculino			1,00	14,78		2,80	41,38			
14.15		REVESTIMENTO COM AZULEJO										
14.15.06	M2	BRANCO 20X20CM. EXTRA	56,07	73,72							82,94	R\$6.114,04
		Banheiro feminino			1,00	14,84		2,80	41,55			
		Banheiro masculino			1,00	14,78		2,80	41,38			
		TOTAL DO ITEM 03										R\$8.667,64
04		PISOS, RODAPES, SOLEIRAS E PEITORIS										
15.04		CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARG. 1:3 SEM JUNTA										
15.04.05	M2	E= 2.0 CM	24,08	31,66							25,90	R\$819,85
		Banheiro feminino			1	3,95	2,95		11,65			
		Banheiro feminino			1	1,31	0,5		0,66			
		Banheiro masculino			1	3,95	3,44		13,59			
15.17		PISO CERAMICO										
15.17.22	M2	PEI-5 45X45CM CARGO PLUS COR GRAY/WHITE ELIANE/EQUIVALENTE	69,00	90,72							25,90	R\$2.349,24
		Banheiro feminino			1	3,95	2,95		11,65			
		Banheiro feminino			1	1,31	0,5		0,66			
		Banheiro masculino			1	3,95	3,44		13,59			
		Observação :Manter rampas de acesso										
		TOTAL DO ITEM 04										R\$3.169,09
05		DIVISORIA EM PEDRA (PANEIS FIXOS)										
ED-48533	M2	DIVISORIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM. INCLUSIVE FERRAGENS EM LATÃO CROMADO	533,95	702,04							14,96	R\$10.502,52
		Banheiro feminino/masculino			4	1,5		1,7	10,20			
					2	0,2		1,7	0,68			
					2	0,3		1,7	1,02			
					2	0,9		1,7	3,06			

h.l.l.



TABELA DE ESTIMA DE CUSTOS COM MEMÓRIA DE CÁLCULO

LOCAL: E.M. PROFESSORA LÍGIA MAGALHÃES

OBJETO: REFORMA DOS BANHEIROS DOS ALUNOS/REFORMA ELÉTRICA/REPAROS EM JANELAS E INSTALAÇÃO DE NOVOS ALAMBRADOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	CUSTO UNIT C/ BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO						TOTAL DO ITEM (R\$)	
					X	COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.	QTD.		
	TOTAL DO ITEM 05											R\$10.502,52
06	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA, INCENDIO E GAS											
10.22	REGISTRO DE GAVETA											
10.22.42	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA C-1509 DL, D=3/4" FABRIMAR OU EQUIVALENTE	UN	67,17	88,32							2,00	R\$176,64
10.24	TORNEIRA											
10.24.14	TORNEIRA AQUAPRESS ANTIVANDALISMO 1180/AV FABRIMAR OU EQUIVALENTE	UN	306,17	402,55							6,00	R\$2.415,30
10.24.05	P/PIA PAREDE SAIDA LATERAL 1168-DL FABRIMAR/EQUIVALENTE (PARA BEBEDOUROS EXTERNOS)	UN	78,84	103,66							5,00	R\$518,30
10.25.26	VALV. DESCARGA E ACAB. ANTIVANDALISMO 1 1/2" DOCOL OU EQUIVALENTE	UN	434,04	570,68							4,00	R\$2.282,72
10.27.83	SIFÃO DE PVC UNIVERSAL	UN	13,36	17,57							6,00	R\$105,42
ED-50317	LIGAÇÃO FLEXIVEL PARA BIDÊ, LAVATÓRIO, MICTÓRIO	UN	43,54	57,25							6,00	R\$343,50
10.40	LAVATORIO											
10.40.01	CUBA DE EMBUTIR OVAL (49 X 32,5 CM),CELITE/EQUIVALENTE	UN	133,13	175,04							5,00	R\$875,20
10.41	VASO SANITARIO											
10.41.04	CONJ.ACOPLADO BRANCA, AZALEA CELITE/EQUIVALENTE COMPLETO	UN	425,22	559,08							6,00	R\$3.354,48
18.08	BANCADA											
18.08.39	DE GRANITO CINZA CORUMBA 2CM APOIADA CONSOLE MET	M2	325,49	427,95							2,92	R\$1.251,67
	Banheiro feminino				1	2,1	0,55			1,16		
	Banheiro feminino bancada para PNE				1	0,58	0,53			0,31		
	Banheiro masculino				1	2,1	0,55			1,16		
	Banheiro Masculino- bancada para PNE				1	0,58	0,53			0,31		
18.08.97	RODABANCA EM GRANITO CINZA CORUMBA E=2CM H=10CM	M	51,75	68,04							5,36	R\$364,69
	Banheiro feminino				1					2,1		
	Banheiro feminino bancada para PNE				1					0,58		
	Banheiro masculino				1					2,1		
	Banheiro Masculino- bancada para PNE				1					0,58		
18.08.97	RODABANCA EM GRANITO CINZA CORUMBA E=2CM H=10CM - rodabanca	M	51,75	68,04							9,68	R\$658,63
	Banheiro feminino				1					3,2		
	Banheiro feminino bancada para PNE				1					1,64		
	Banheiro masculino				1					3,2		
	Banheiro Masculino- bancada para PNE				1					1,64		
	TOTAL DO ITEM 06											R\$12.346,55
16	VIDROS, ESPELHOS E ACESSORIOS											
16.20.11	60 X 40 CM, E= 4MM, COLOCADO COM PARAFUSO FINESON	UN	93,72	123,22							6,00	R\$739,32
	TOTAL DO ITEM 06											R\$739,32
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS											
ED-48468	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA FLUORESCENTE	U	12,72	16,72							115,00	R\$1.922,80

REFERÊNCIAS: SUDECAP 04/2019 / SINAPI 06/2019 DESONERADO

55
R\$

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TABELA DE ESTIMA DE CUSTOS COM MEMÓRIA DE CÁLCULO

LOCAL: E.M. PROFESSORA LIGIA MAGALHÃES

OBJETO: REFORMA DOS BANHEIROS DOS ALUNOS/REFORMA ELÉTRICA/REPAROS EM JANELAS E INSTALAÇÃO DE NOVOS ALAMBRADOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	CUSTO UNIT C/ BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO					TOTAL DO ITEM (R\$)	
					X	COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.		QTD.
ED-13338	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-Ø18, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UN	158,38	208,24						91,00	R\$18.949,84
	Salas 1 a 13 e Supervisão(2° pavimento)										
	Biblioteca/ Sala dos professores/ Secretaria/ Cozinha/ Sala de Informática/Refeitório/										
ED-13336	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA UMA (1) LÂMPADA TUBULAR LED 1X18W-Ø18, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UN	99,71	131,10						21,00	R\$2.753,10
	Corredores(1° pavimento)/Dispensar/Banheiros masc. e fem./ Banheiro prof./										
ED-13345	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COMPLETA, DIÂMETRO 25 CM, PARA UMA (1) LÂMPADA LED, POTÊNCIA 15W, BULBO A65, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UN	56,19	73,88						14,00	R\$1.034,32
	Instalação arandelas 2° pavimento										
11.31.01	INTER. SIMPLES (1MOD) 10A-250V-R.6110 00 PIAL/EQUIVALENTE	UN	9,91	13,03						9,00	R\$117,27
	Banheiros/supervisão/inclusão/Sala de informática										
ED-49362	INTERRUPTOR , DUAS TECLAS SIMPLES 10 A - 250 V	U	20,06	26,37						32,00	R\$843,84
	Biblioteca/ Sala dos professores/ Secretaria/ Cozinha/ Refeitório/mecanografal/ Laboratório/ Sala de Artes /salas de aula 1 a13/										
ED-49365	INTERRUPTOR , UMA TECLA SIMPLES E UMA TECLA PARALELO 10 A - 250 V	U	24,07	31,65						9,00	R\$284,85
	Escada										
ED-49529	TOMADA SIMPLES - 2P + T - 10A COM PLACA	U	21,84	28,72						35,00	R\$1.005,20
ED-49531	TOMADA SIMPLES - 2P + T - 20A COM PLACA	U	21,84	28,72						2,00	R\$57,44
11.05.03	ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO PESADO, INCL. CONEXOES	M	35,70	46,94						46,20	R\$2.168,63
	D=1"										
	Sala de Informática,Supervisão e Secretaria										
11.17.17	CONJ. TAMPA E INTERRUPTOR SIMPLES P/ COND. 3/4"	UN	12,35	16,24						3,00	R\$48,72
11.17.28	CONJ. TAMPA COM TOMADA PADRÃO BRASILEIRO EM CONDULETE	UN	19,89	26,15						21,00	R\$549,15
11.17.06	CONDULETE D= 1"	UN	18,94	24,90						5	R\$124,50
11.17.15	TAMPA CEGA P/ CONDULETE D= 3/4"	UN	4,60	6,05						5	R\$30,25
11.24.05	CABO FLEXÍVEL NÃO HALOGENO - # 2,5 MM2, ISOLAMENTO 750V	M	2,10	2,76						2.463,00	R\$6.770,28
	Revisão elétrica(Fase,Neutro,Retorno e Terra)										
11.30.50	PLACA TERMOPLÁSTICA 2X4" COM FURO CENTRAL PIAL/SIM OU EQUIVALENTE	UN	4,82	6,34						54,00	R\$342,36
11.30.21	TOMADA 10A/250V-2P SEM PLACA R.54328 SILENTOQUE OU EQUIVALENTE	UN	8,82	11,60						54,00	R\$626,40
34653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	9,12	11,99						10,00	R\$119,90
	Sbsstituição de módulos com defeito										
	TOTAL DO ITEM 11										R\$37.748,85
08	BARRAS DE APOIO										
13.40	GUARDA-CORPO E CORRIMAO										
13.40.56	BARRA APOIO INOX P/ VASO SANITARIO D=11/2" L=80 CM	UN	174,13	228,95						4,00	R\$915,80
13.40.59	BARRA APOIO P/ PORTA, 40 CM	UN	131,12	172,40						2,00	R\$344,80

R.P.S.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TABELA DE ESTIMA DE CUSTOS COM MEMÓRIA DE CÁLCULO

LOCAL: E.M. PROFESSORA LÍGIA MAGALHÃES

OBJETO: REFORMA DOS BANHEIROS DOS ALUNOS/REFORMA ELÉTRICA/REPAROS EM JANELAS E INSTALAÇÃO DE NOVOS ALAMBRADOS.

REFERÊNCIAS: SUDECAP 04/2019 / SINAPI 06/2019 DESONERADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	CUSTO UNIT G/ BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO					TOTAL DO ITEM (R\$)	
					X	COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.		QTD.
TOTAL DO ITEM 08											
09	ESQUADRIA METALICA										
13.70	PADRAO GRUPO ESCOLAR										
ED-50975	PORTA COMPLETA, ESTRUTURA E MARCO EM CHAPA DOBRADA - 90 X 210 CM	U	399,24	524,92						2	R\$1.049,84
4917	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M2	330,66	434,75						2,7	R\$1.173,83
	Banheiro feminino/masculino PNE				2	0,9		1,5	2,7		
ED-50976	PORTA DE SANITÁRIO COMPLETA, COM BATES DE FERRO, ESTRUTURA EM METALON 20 X 30 MM, FOLHA EM CHAPA GALVANIZADA Nº. 18, TRANQUETA E DOBRADIÇAS - 60 X 150 CM	UN	257,08	338,01						4	R\$1.352,04
	Banheiro feminino/masculino				4				4		
TOTAL DO ITEM 09											
INSTALAÇÃO ALAMBRADOS											
02	SERRALHERIA										
21.20	ALAMBRADO										
ED-50803	PORTA DE ABRIR EM FERRO E TELA FIO 6 - PADRÃO SEDS	M2	246,09	323,56						9,11	R\$2.947,24
	Porta de entrada do refeitório				1	1,68		2,26	3,80		
	Porta saída refeitório				1	1,6		2,22	3,55		
	Porta de entrada cantina -				1	0,80		2,20	1,76		
7167	TELA DE ARAME GALV QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M2	14,49	19,05						88,75	R\$1.690,69
	Alambrado entrada				1	1,7		2,5	4,25		
	Alambrado lateral direita				1	8,5		2,5	21,25		
	Alambrado entrada lateral direita				1	19,8		2,5	49,50		
	Alambrado entrada para Educação Infantil				1	5,5		2,5	13,75		
21.20.01	EM TUBO GALVANIZ. DIN-2440 D=2", TELA #2" E FIO 12	M2	129,69	170,52						25,00	R\$4.263,00
	Lateral da frente próxima a arquibancada				5	2		2,5	25,00		
ED-7830	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ,prevista 6 horas por dia , total de 10 dias	HORA	18,25	24,00					16	60,00	R\$1.440,00
TOTAL DO ITEM 02											
REFORMA DAS JANELAS											
02	REMOÇÃO DE ESQUADRIA METÁLICA										
02.07	DE PORTA OU JANELA										
02.07.01	Biblioteca	M2	10,29	13,53						22,00	R\$297,66
	Salas de aula e outras dependencias				7,00						
	Salas de aula e outras dependencias				15,00						
ED-50955	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA DE CORRER EM FERRO	M2	392,76	516,40						63,37	R\$32.726,33
	Biblioteca				7,00			1,40	21,56		
	Salas de aula e outras dependencias				15,00			1,38	41,81		
16.02.02	INCOLOR, E= 3MM, COLOCADO	M2	75,26	98,95						63,37	R\$6.270,46
TOTAL DO ITEM 02											
										TOTAL DE TODOS ITENS	R\$137.470,79

011



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Relatório Fotográfico

E.M. Professora Lígia Magalhães

(reforma dos banheiros dos alunos)



1. Banheiro dos alunos - substituição das portas.



2. Banheiro dos alunos - substituição das bancadas.



3. Banheiro dos alunos - substituição do piso.



4. Banheiro dos alunos - reforma do banco.



Lígia Magalhães

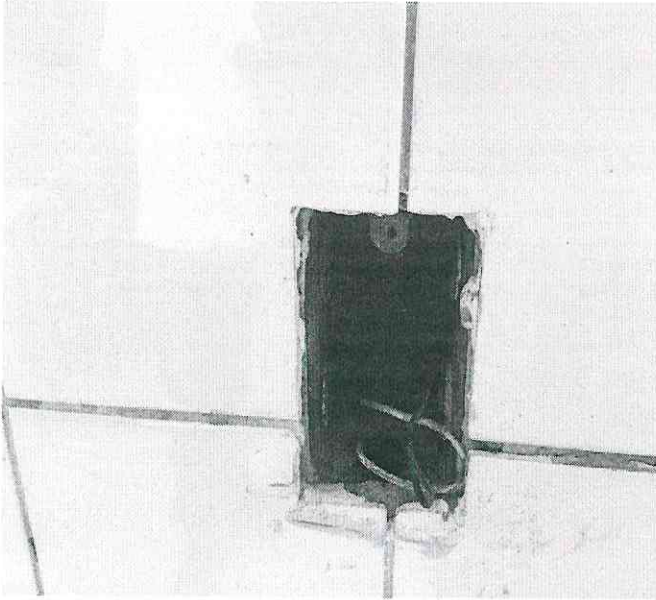


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

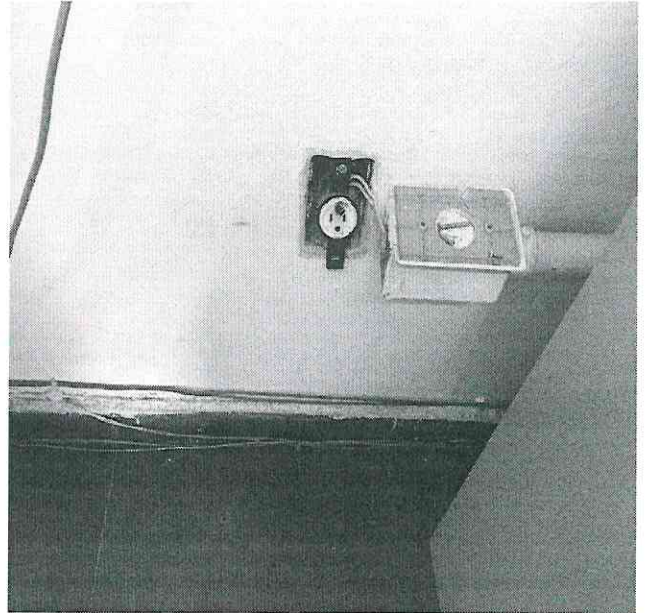
Relatório Fotográfico

E.M. Professora Lígia Magalhães

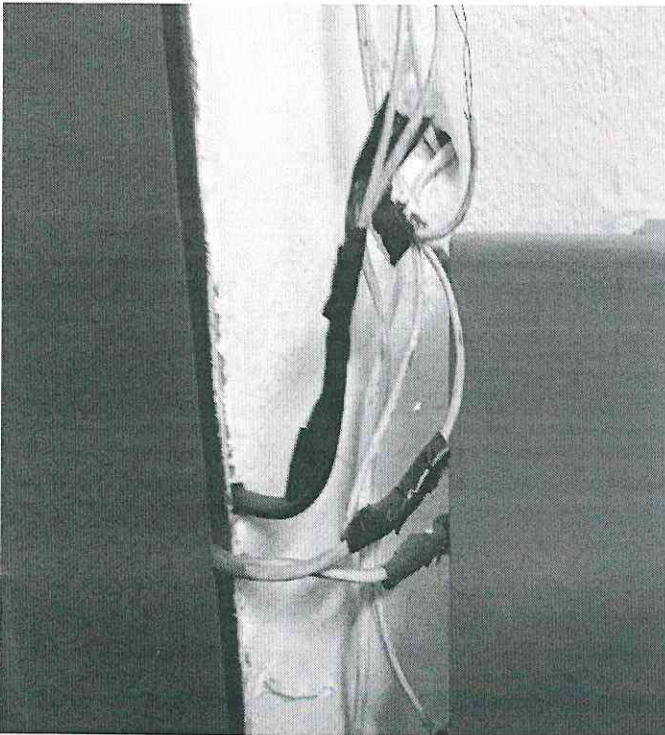
(reforma elétrica)



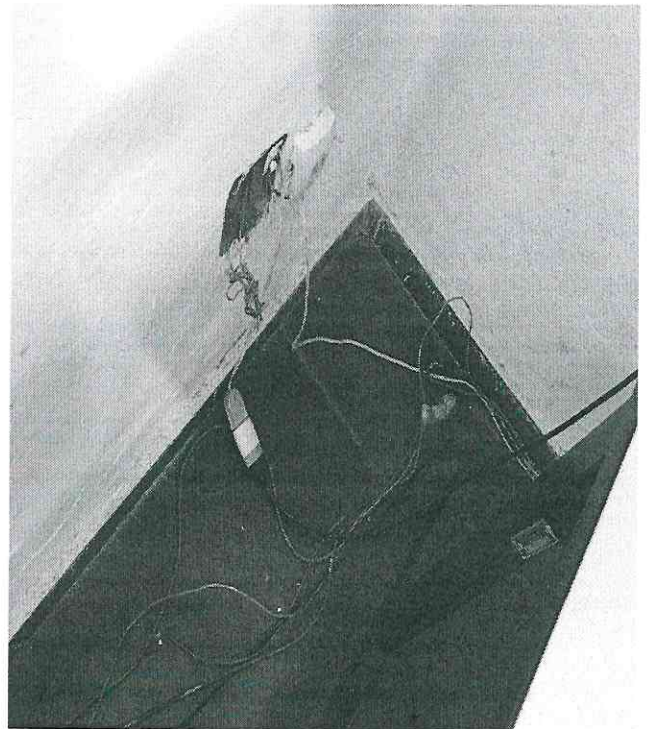
5. Reforma da parte elétrica



6. Reforma da parte elétrica



7. Reforma da parte elétrica.



8. Reforma da parte elétrica.

Lígia Magalhães





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

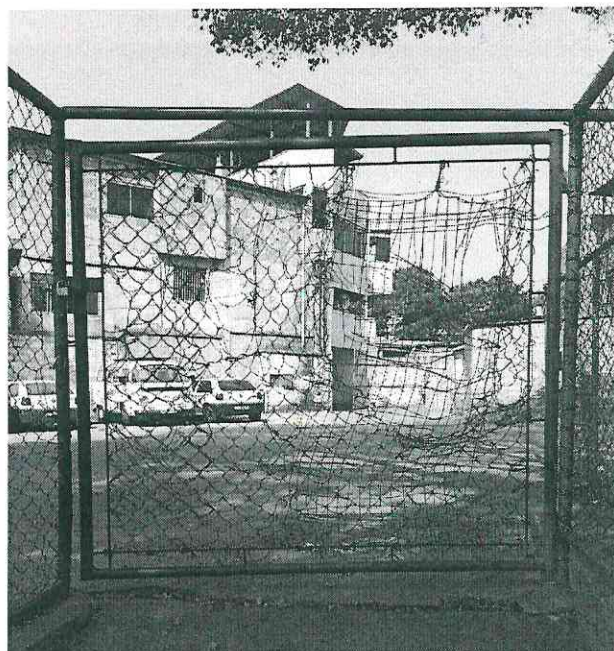
Relatório Fotográfico

E.M. Professora Lígia Magalhães

(reparos em janelas e instalação de novos alambrados na entrada e refeitório)



9. Entrada - substituição dos alambrados.



10. Entrada - substituição dos alambrados.



11. Entrada - substituição dos alambrados.



12. Refeitório – substituição de alambrado.

Lígia Magalhães





Designação Fiscal de Obra

- 1 - Caixa Escolar: Professora Ligia Magalhães
- 2 - Unidade Escolar: E.M. Profª Ligia Magalhães - Anexo
- 3 - Descrição da obra/serviço:
Conforme descrito no memorando nº-085/2019 (anexo).
- 4 - Fiscal designado:
Silvanei Rodrigues Braga / Jader Felipe de Souza
- 5 - Matrícula:
1530708 / 1530778

Esta designação visa atender ao disposto no item 2.4 da Cláusula Segunda do 20 Termo Aditivo ao Termo de Compromisso 077 /2019.

Contagem, 26 de 09 de 2019

Sérgio Mendes Pires
Subsecretário de Gestão Operacional

SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA: 0149221-2



Deliberação CCOAF - 28/05/2019 (SEDUC - Ofício.832)

Ccoaf Seplan

ter 28/05/2019 16:27

Para:Thassia Danubia Batista Leao <thassia.leao@contagem.mg.gov.br>; Hilton Aparecido Moreira <hilton.moreira@contagem.mg.gov.br>; Cristina Campos <cristina.campos@contagem.mg.gov.br>; Marcia Cruvinel da Silva <marcia.cruvinel@contagem.mg.gov.br>; Leonardo Nogueira Menezes <leonardo.menezes@contagem.mg.gov.br>; Orcamento Seplan <orcamento.seplan@contagem.mg.gov.br>;

Cc:Sergio Mendes <sergio.meides@contagem.mg.gov.br>; Sueli Maria Baliza Dias <sueli.dias@contagem.mg.gov.br>;

Prezado (as) Senhores (as),

O documento a seguir relacionado encontra-se aprovado e entregue na Superintendência de Orçamento.

Ressaltamos que, de acordo com o Decreto nº 046/2017, encerram-se aqui as atribuições da CCOAF, cabendo ao órgão demandante da despesa as providências necessárias para o provisionamento orçamentário junto à Superintendência de Orçamento.

Ata da Reunião Ordinária da CCOAF	18ª
Data da Reunião Ordinária da CCOAF	28/05/2019
Data da entrega do documento na Superintendência de Orçamento	28/05/2019

Pedido:

Ofício.832/2019 - Pedido de suplementação orçamentária e financeira para custear despesas com obras emergenciais de melhorias da infraestrutura das Escolas Municipais de Contagem (Programa Pró-Escola).

- Valor total do pedido: R\$ 9.955.003,85.

À disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Márcia Cruvinel da Silva
Carolina Amaral Oliveira Carmo
Leonardo Nogueira Menezes
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Prefeitura Municipal de Contagem/MG
(31) 3352-5897





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Lino de Mório, n. 25, Bairro Inconfidentes – Contagem
seduc.gabinete@contagem.mg.gov.br

OFÍCIO Nº 832 /2019/ GAB / SEDUC

Contagem, 27 de maio de 2019.

À (aos) Senhora (es)
Secretária(os) Municipal(is)
Coordenação da Câmara Orçamentária de Administração Financeira – CCOAF

Assunto: **Solicitação da reapresentação do Ofício Nº 755/2019/GAB/ SEDUC, de 13.05.2019.**

Senhores Secretários,

Com nossos cordiais cumprimentos, solicitamos a Vossas Senhorias que seja reapresentado o Ofício Nº 755/2019/GAB/ SEDUC, de 13.05.2019, na reunião que se realizará no dia 28.05.2019 (terça-feira), a fim de que seu conteúdo entre em pauta.

Desse modo, contando com a costumeira colaboração e compreensão de Vossas Senhorias, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários e renovamos nossos elevados protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação


AUTORIZAÇÃO CCOAF EM 28/05/19
REUNIÃO 18ª ORDINARIA
Esta autorização refere-se apenas à adequação orçamentária e financeira da despesa. Os demais procedimentos da contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.


Marlenna Chaves
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 0448574-3


Gilberto Silva Ramos
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 748815-1


Paulo César Funghi
Secretário Municipal de Governo
Matrícula: 01313319


Luis André de Araujo Vasconcelos
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 01511033


Afonso José de Andrade
Subprocurador Geral do Município
Matrícula: 01464877





OFÍCIO Nº 755/2019/ GAB./ SEDUC

Contagem, 14 de maio de 2019.

A.CCOAF

Câmara de Coordenação Orçamentária e Adm. Financeira
End.: Praça Presidente Tancredo Neves, nº200, Camilo Alves, Contagem-MG.

Assunto: Solicitação de suplementação de recursos orçamentários para atendimento ao Programa Pró-Escola.

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente e tendo em vista a expectativa de recursos destinados, constitucionalmente à educação, solicitamos a esta egrégia Câmara as providências necessárias para suplementação orçamentária, a fim de subsidiar as obras emergenciais de melhorias da infraestrutura das escolas municipais de Contagem.

Ressaltamos que o Programa Pró-Escola é o instrumento de formalização de que a Secretaria Municipal de Educação dispõe para realizar os investimentos necessários à infraestrutura das unidades escolares, regulamentado pela Portaria SEDUG Nº010/2019, conforme divulgação no Diário Oficial do Município, em 26/02/2019.

Neste sentido, incumbe-nos informar que a adesão da Rede Municipal de Ensino de Contagem ao Programa Pró-Escola foi de enorme proporção, haja vista, os fatores: necessidade urgente das reformas, ampla divulgação do Programa nos meio oficiais de comunicação (DOC, Site da PMC e Blog da Educação), e o anseio por um regulamento que justificasse as definições e os critérios das obras a serem realizadas.

Destarte, após analisados de forma técnica os mais de 420 (quatrocentos e vinte) pedidos oriundos das escolas, o resultado nos aponta a necessidade de atendimento emergencial dos projetos elencados na planilha anexa, totalizando o valor de R\$ 9.955.003,85 (novê milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil e três reais, e oitenta e cinco centavos). Valor este, já previsto pela equipe de planejamento orçamentário desta pasta, referente aos "programas de adequação das estruturas físicas das unidades de ensino infantil e fundamental no município".

Assim, certos de podermos contar mais uma vez com a compreensão dos senhores, encaminhamos o presente, a fim de ratificar a urgência da demanda e manifestar nossos votos de gratidão pela colaboração costumeira.

Atenciosamente,


Sérgio Mendes Pires
Subsecretário de Gestão e Operações
Secretaria Municipal de Educação

SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÃO
SECRETARIA-M #





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Solicitação de Crédito Orçamentário

Número	66
Data	10/6/19
Tel/Ramal	3352 5894

UNIDADE SOLICITANTE:	1-12-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE GESTORA:	0132	SECRETARIA DE EDUCACAO

PEDIDO	CLASS. REDUZ.	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓD. AÇÃO PPA	SALDO DE CRÉDITO	VALOR SOLICITADO	Item Justificativa
Suplementação	1439	12-361-0030-2087-33504100-0101	SEDUC 010	1,00	4.143.623,85	1
Suplementação	559	12-361-0030-2087-33903900-0101	SEDUC 010	2.457.421,87	4.164.000,00	1
Suplementação	1441	12-365-0030-2088-33504100-0101	SEDUC 011	1,00	1.377.380,00	1
Suplementação	589	12-365-0030-2088-33903900-0101	SEDUC 011	1.281.316,75	270.000,00	1

*CAMPOS RESERVADOS PARA PEDIDO DE CRIAÇÃO DE NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Total de Anulação	Total de Suplementação	Total de Provisão
	9.955.003,85	


JUSTIFICATIVA DA SUPLEMENTAÇÃO OU PROVISIONAMENTO

ITEM	PERÍODO PROVISÃO	TIPO	NUM. DOCUMENTO	OBJETO DO CONTRATO/CONVÊNIO/OUTROS	VIGÊNCIA	VALOR PARA 2019
1	Eventual	Outros	Ofício 832/2019	Para custear despesas com obras emergenciais de melhoria da infraestrutura das Escolas Municipais de Contagem – Programa Pró-Escola, conforme deliberação da 18ª CCOAF de 28/05/2019.		9.955.003,85
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						

Reservado a:

Diretoria de Operação Institucional	Ordenador de despesa
 Hilton Aparecido Moreira Diretor de Orçamento e Finanças Matrícula: 1608412	SÉRGIO FERREDES PIRES SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E OPERAÇÕES SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO MATRÍCULA: 0148021-2

Reservado ao Orçamento

Num. Reman.	
Num. Decreto	
Num. Provisão	
Data	
Ass. Resp.:	



*Condições para Análise e Autorização:

- 1) Preenchimento de todos os campos;
- 2) Justificativa completa de cada pedido de Suplementação ou Provisionamento;
- 3) Assinatura do Diretor Técnico Administrativo Financeiro e do Ordenador de Despesa.

PRÓ-ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1121.12.361.0030.2087 Adequação das Estruturas Físicas das Unidades de Ensino Fundamental do Município

33504100 - R\$ 4.143.623,85 - Caixa Escolar

33903900 - R\$ 4.164.000,00 - Secretaria de Obras

PRÓ-ESCOLA - EDUCAÇÃO INFANTIL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1121.12.365.0030.2088 Adequação das Estruturas Físicas das Unidades de Ensino Infantil do Município

33504100 - R\$ 1.377.380,00 - Caixa Escolar

33903900 - R\$ 270.000,00 - Secretaria de Obras

- Foi encaminhado para a CCOAF o Ofício nº 755/19 solicitando recursos orçamentário para atendimento ao Programa Pró-Escola, o mesmo foi indeferido em 21/05/19 na reunião da CCOAF 17ª Ordinária.
- Em 27 de maio de 2019 a SEDUC enviou o Ofício nº 832/2019 solicitando a SEPLAN a representação do Ofício nº 755/19 na 18ª reunião da CCOAF do dia 28/05/19 onde foi aprovado a solicitação de suplementação do Ofício nº 755/19.





MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG

Secretaria Municipal de Fazenda

Secretaria Municipal Adjunta da Receita

Procuradoria da Fazenda Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: CAIXA ESCOLAR PROFESSORA LIGIA MAGALHAES

CPF/CNPJ nº: 26.043.323/0001-56

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 94781
Data de emissão: 29/11/2019
Data de validade: 27/02/2020
Controle de autenticidade: 747409874747409

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.043.323/0001-56
Razão Social: ESCOLA MUNICIPAL LIGIA MAGALHAES
Endereço: AV OSORIO DE MORAIS 957 / INCONFIDENTES / CONTAGEM / MG / 32210-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2019 a 18/12/2019

Certificação Número: 2019111902064013682222

Informação obtida em 29/11/2019 09:12:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
08/10/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
06/01/2020

NOME: CAIXA ESCOLAR PROFESSORA LIGIA MAGALHAES

CNPJ/CPF: 26.043.323/0001-56

LOGRADOURO: RUA OSORIO DE MORAIS

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL

CEP: 32210140

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000361765305





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAIXA ESCOLAR PROFESSORA LIGIA MAGALHAES

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.043.323/0001-56

Certidão n°: 185713600/2019

Expedição: 08/10/2019, às 16:13:44

Validade: 04/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAIXA ESCOLAR PROFESSORA LIGIA MAGALHAES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.043.323/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: CAIXA ESCOLAR PROFESSORA LIGIA MAGALHAES

CPF/CNPJ nº: 26.043.323/0001-56

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 79591
Data de emissão: 08/10/2019
Data de validade: 06/01/2020
Controle de autenticidade : 728074397728074

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.043.323/0001-56

Razão Social: ESCOLA MUNICIPAL LIGIA MAGALHAES

Endereço: AV OSORIO DE MORAIS 957 / INCONFIDENTES / CONTAGEM / MG /
32210-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2019 a 22/10/2019

Certificação Número: 2019092300400507695924

Informação obtida em 08/10/2019 16:05:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAIXA ESCOLAR PROFESSORA LIGIA MAGALHAES
CNPJ: 26.043.323/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:46:59 do dia 13/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/03/2020.

Código de controle da certidão: **D197.7AEC.2444.C113**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

